



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2021**

**EMENTA:** Contrato temporário de excepcional interesse público, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI** e o senhor **ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA**, tendo por objeto prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA C**, Vinculada a Secretaria Municipal de Transportes.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado à rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI .

**CONTRATADO(A):** **ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 603.426.043-41, RG nº 3.289.992 SSP/PI, CNH Nº 06138205431 CAT. HAB (AD) residente e domiciliado à rua João Antão de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI .

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:**

1.1. A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, alterada pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021, cujos candidatos(as) foram selecionados mediante Teste Seletivo simplificado, conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica-se o presente instrumento devido o excepcional interesse público, visando à continuidade dos serviços de transporte para o Município de Francisco Macedo – PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA C**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES:**

4.1. As atribuições do(a) **CONTRATADO** compreendem a prestação de serviços como **MOTORISTA CATEGORIA C**, em ações de interesse deste Município de Francisco Macedo.



**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

5.1. O (a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como MOTORISTA CATEGORIA C, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

6.2. Havendo quaisquer condições que inviabilize o cumprimento do prazo contratual estipulado imputado a quaisquer das partes pactuantes, deve ser imediatamente comunicada a outra parte, a fim de promover a resolução do contrato, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:**

7.1. O contratante pagará a(ao) contratado(a) mensalmente pelos serviços prestados como MOTORISTA CATEGORIA C, com carga horária de **40 horas semanais**, o valor de R\$ 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais), através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, a serem pagos com recursos do orçamento vigente.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME CONTRATUAL:**

8.1. A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO:**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir quaisquer demandas de cunho administrativo ou judicial.

9.2. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 17 de Junho de 2021

*Adeilson Antão de Carvalho*

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Anderson de Sousa Galvão Silva*

ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

*Arcelide Macedo Antunes*  
CPF: 968.748.133-15

*Marcia Das Neves Souza*  
CPF: 036 768 063 979

Id:09FEB5183516CA2E



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 038/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA C**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM / FMS / FME/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO(A):** CRISTOVÃO DE MACEDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 047.187.673-93, RG nº 3.144.951 SSP/PI, CNH Nº 05560795223, CAT. HAB (AD) residente e domiciliado à rua Projetada 01, Nº 65, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** CRISTOVÃO DE MACEDO CARVALHO**VALOR:** 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais).**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Id:08986F9FD78CCA3F



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA C**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM / FMS / FME/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO(A):** ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 603.426.043-41, RG nº 3.289.992 SSP/PI, CNH Nº 06138205431 CAT. HAB (AD) residente e domiciliado à rua João Antão de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** ANDERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA**VALOR:** 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais).**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Id:08986F9FD78CCA3F



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 040/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA CATEGORIA B**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO(A):** DAGUIM FERNANDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 944.417.583-91, RG nº 21.917-48 SSP/PI, CNH Nº 04603507350 CAT. HAB (AB) residente e domiciliado à rua Israel Meton de Alencar, S/N, Bairro Campina, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**CONTRATADO:** DAGUIM FERNANDO DE SOUSA**VALOR:** 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais).**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021**VIGÊNCIA:** O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo – PI, 17 de Junho de 2021.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Id:0047CECDA650C8B1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.554.315/0001-67  
 Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 169/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021/ CASTELO DO PIAUÍ PREV 13/2021****CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí e o Gerente Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Castelo do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº 2121/2021, resolvem

**APOSENTAR**

**FRANCISCA LIMA BEZERRA FERREIRA**, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora Classe "C", Nível VII, 40 horas, CPF: 386.813.903-68, matrícula nº 581-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, EC nº 41/2003 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da EC nº 47/05, e art. 39, da Lei Municipal nº 1.277/2018, no valor de R\$ 4.680,08 (quatro mil seiscentos e oitenta reais e oito centavo) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.308/2020	R\$ 4.680,08
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 4.680,08
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 4.680,08</b>

Registra-se, publica-se e cumpre-se

Castelo do Piauí – PI, 18 de junho de 2021.

*José Magno Soares da Silva*  
**José Magno Soares da Silva**  
 Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

*Thiago Prado Mourão*  
**Thiago Prado Mourão**  
 Gerente Executivo de Castelo do Piauí Prev